



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
05-01-13
Jornal: <i>Correio Povo</i>
Página: <i>5</i>
Edição: <i>1554</i>
Assin Responsável: <i>Maurice</i>

DECRETO Nº 1331/13

Data 03.01.13

Súmula. Suspende adicional noturno concedido à servidora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa o adicional noturno concedido a Senhora Odete Pallauro, portadora da CI/RG 6.051.102-0 SSP PR, e do CPF 858.466.359-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem I, matrícula 2193-8/1.

Art. 2º A servidora passará a desempenhar suas funções no período vespertino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito